SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2025

Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de Correspondência;
II - Leitura de Projetos e Moções;
III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)

ORDEM DO DIA

I. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.403/2025 substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.402/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o art. 61-B da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação de gratificação especial para presidente e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências".

II. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei complementar nº 1.401/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº675, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP".

III. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.819/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o 'Dia Prata' no Município de Porto Velho, a ser comemorado anualmente em 1º de outubro, e dá outras providências".

IV. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.837/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Dispõe sobre a prioridade no Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência de qualquer natureza no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providencias".

V. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.390/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de folgas aos servidores e empregados públicos Municipais que efetuarem doação de sangue e dá outras providências".

VI. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.792/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Estabelece a obrigatoriedade de reserva de percentual mínimo de 15% (quinze por cento) do quadro de empregados das empresas contratadas pela Administração Pública Municipal de Porto Velho para a contratação de homens e mulheres de meia-idade desempregados, e dá outras providências".

VII. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.818/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Município de Porto Velho e dá outras providências".

VIII. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 69/CMPV/2025, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, "Aos servidores e colaboradores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), em reconhecimento à dedicação, empenho e relevantes serviços prestados no atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei no Estado de Rondônia, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da cidadania, da segurança e do desenvolvimento humano em nossa comunidade".

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

EQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 02 de setembro de 2025.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV

Scanned with CamScanner